



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI N°. , de / /

**RETIRADO**

Processo: 80.593

**PROJETO DE LEI N°. 12.540**

Autoria: **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**

Ementa: Denomina "**Rua DEOCLECIO MANOEL DA SILVA**" a Rua 06 do loteamento Parque Residencial São Miguel (Jardim Santa Gertrudes).

Arquive-se

*[Handwritten Signature]*  
Diretor Legislativo

18/07/2018



<b>Matéria: PL 12.540</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 29/05/16	

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  _____  Presidente 29/05/16	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário   Relator 29/05/16

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--



P 31044/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica  
01/06/18

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
12.11 -  
Presidente  
29/05/2018

**RETIRADO**  
Diretoria Legislativa  
17/07/18

**PROJETO DE LEI Nº. 12.540**  
(Adriano Santana dos Santos)

Denomina "Rua DEOCLECIO MANOEL DA SILVA" a Rua 06 do loteamento Parque Residencial São Miguel (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada "Rua DEOCLECIO MANOEL DA SILVA" a Rua 06 do loteamento Parque Residencial São Miguel, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





(PL n°. 12.540 - fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 24/05/2018

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
'Dika Xique Xique'



**DADOS BIBLIOGRÁFICOS**  
(Para instrução de Projeto de Lei de Denominação)

**NOME COMPLETO:** DEOCLECIO MANOEL DA SILVA

**NASCIMENTO:** 28/03/1930      **Local:** Palmeira dos Índios      **Estado:** Alagoas

**FALECIMENTO:** 26/05/2014      **Local:** Jundiá      **Estado:** São Paulo

**FILIAÇÃO:** Manoel Francisco da Silva e Santina Maria da Conceição

**Justificativa da Homenagem**

O Sr. Deoclécio deixou sua terra natal muito jovem para tentar a vida, junto com outros parentes, na Vila Queirós, então comarca de Pompéia no Estado de São Paulo. Casou-se com a Sra. Luiza Ana da Silva com quem teve 13 filhos (5 natimortos), além de Nelson, Cleusa, Paulo, Eva, Ana, Edna, Juvenal e Carmem Lúcia. Foi agricultor arrendatário e cultivava amendoim e algodão, dizia que a terra era mãe, por isso, também plantava de tudo para o sustento da família.

O homenageado deixou como legado para família a crença de ter e ser amigo, fazer o bem sem olhar a quem e sempre honrar o nome, que para ele era o maior patrimônio que um ser humano poderia ter. Sempre engajado na política colaborou muito para a elevação de Vila Queirós à categoria de cidade, hoje bastante próspera, sendo reconhecido pelos contemporâneos dos quais recebeu várias homenagens.

A lavoura deixou de ser lucrativa quando fazendeiros transformaram as terras em pastagem, para se tornarem mais atraentes e menos onerosas, foi então que mudou-se com a família para o Jardim Pacaembu no ano de 1974. Sem estudos, aprendeu a ler e escrever no MOBRAL com o apoio dos filhos, mas em contas e porcentagens, fazia de cabeça e não era enganado por ninguém.

Na época o Jardim Pacaembu não tinha asfalto e a linha de ônibus passava só na Av. Fulamina Mattar. A família mudou-se para o Jardim Santa Gertrudes em 1975 onde não tinha água encanada, esgoto, asfalto, iluminação pública, escola, nem linha de ônibus e muito interessado em melhorias para o bairro participava das reuniões da Sociedade Amigos do Bairro (SAB), com o então presidente, Sr. Carlos Martins.

Foi operário da DÓDI, Clube São João de Futebol, mas como prezava a liberdade tornou-se autônomo vendendo bilhetes da Loteria Federal, ficando conhecido como Diózinho Bilheteiro, até aposentar-se. Além disso, como era bem informado por acompanhar noticiários no rádio, jornais e



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
 SÃO PAULO

telejornais continuou acompanhando a política de perto em Jundiaí, conquistando amizade dos maiores políticos da cidade e dando seus pitacos, dizendo que sua faculdade era a rua.

Um nordestino, torcedor do Santos (por ser fã do Pelé), apreciava shows, rodeios, viajar, valsa, chorinho e principalmente Nelson Gonçalves, Dominginhos, Luiz Gonzaga, Vavá Machado e Marcolino. Muito vaidoso só vestia roupa social e jamais dispensava seu chapéu companheiro.

Bondoso, acolhia em sua casa, pessoas em busca de alimento, abrigo e emprego até que se acertassem, não era de reclamar, nunca levantou a mão para ninguém e se algo não lhe agradava passava a mão no seu chapéu e saía, às vezes até cantarolando. Questionou, elogiou e cobrou as autoridades de maneira construtiva, sendo homenageado por elas.

Sempre pensava em melhorias para todos, e por isso, até nas brincadeiras, filhos e amigos diziam “gosta mais da política do que de farinha de mandioca” no que ele respondia “Eu procuro sempre o bem, e desejo só o bem, e quem falar mal de mim, das duas, uma, ou não me conhece, ou não presta mesmo”.

Até seus últimos dias queria saber como estava a situação política e os acontecimentos na cidade e apesar do seu falecimento em 26 de maio de 2014, viveu bem, deixou para os familiares e amigos apenas saudades, mas tristeza, não.

**RESPONSÁVEL PELOS DADOS:**

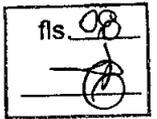
Nome: Cleusa Giareta (filha)

Endereço: Rua Francisco Cabral I, 519 – Jardim Santa Gertrudes-SP

Contato: (11) 97239-2417



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo  
Gabinete do Vereador  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**



D.X.X. – Ofício n.º 157/2017

Jundiaí, 31 de Março de 2017

**Ilmo. Sr.**  
**GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS**  
**M.D. Gestor da Unidade de Gestão da Casa Civil**

**Ref.: Informações para fins de denominação (Parque Residencial São Miguel)**

Senhor Gestor,

De acordo com os artigos 256º e 261º da Lei n.º. 8683/2016, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar informações e plantas locais, para fins de denominação, da rua Seis do Parque Residencial São Miguel, conforme documento anexo.

A referida rua:

1. Está oficializada?
2. Já foi incorporada ao patrimônio público?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. Que classificação possui?

Também necessitamos da cópia da Lei ou Decreto do Executivo que informa a **Oficialização e Classificação**. Confiante na atenção de Vossa Senhoria e no atendimento a esta reivindicação, reiteramos protestos de alta estima e consideração.

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
**DIKA XIQUE-XIQUE**  
Vereador - PR

4ª 2017

*Ata 15 30*

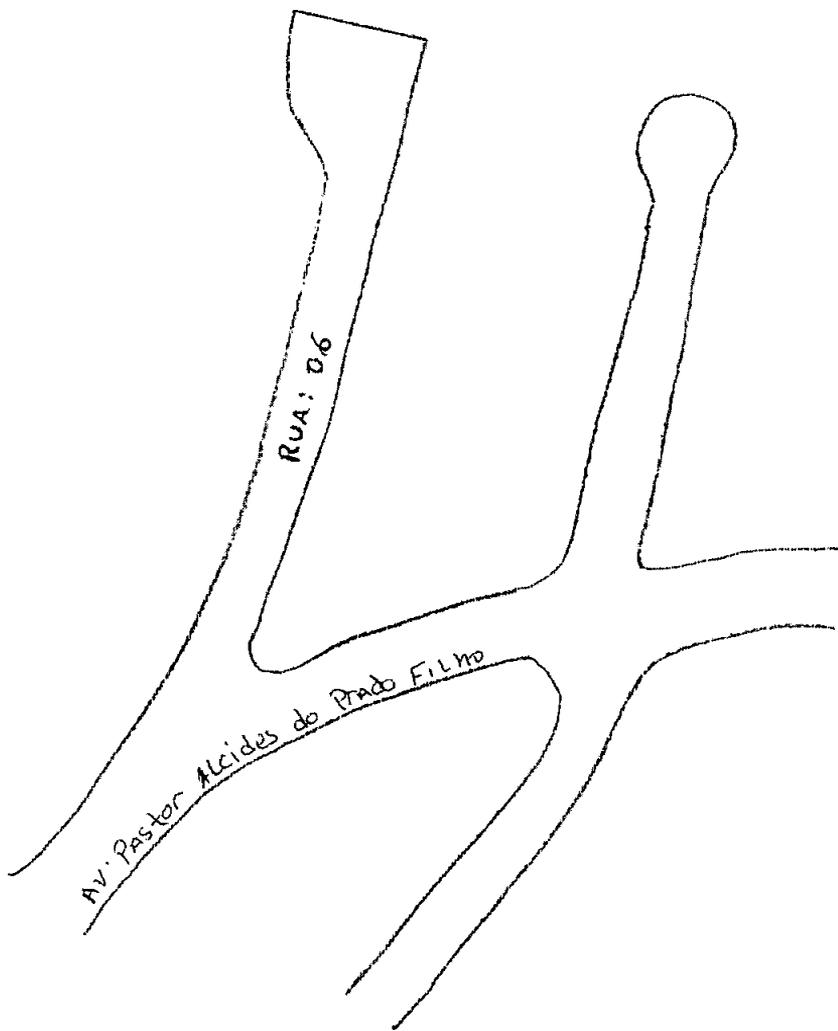
Rua Barão de Jundiaí, n.º 128 – Centro – CEP 13201-010 – Jundiaí – SP  
1º Andar, sala 14 - Telefone: 4523-4508 4523-4509  
E-mail: dikaxiquexique@camarajundiai.sp.gov.br



0

PARQUE RESIDENCIAL  
SÃO MIGUEL

0



OF. UGCC/DAP n.º 77/2018

Jundiaí, 26 de abril de 2018.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício DXX 157/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 10.795-5/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a Rua 06 em questão, localizada no Loteamento Parque Residencial São Miguel, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

**Nesta**

fls.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.593

**PROJETO DE LEI Nº 12.540**, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que denomina "Rua DEOCLECIO MANOEL DA SILVA" a Rua 06 do loteamento Parque Residencial São Miguel (Jardim Santa Gertrudes).

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que denomina "Rua DEOCLECIO MANOEL DA SILVA" a Rua 06 do loteamento Parque Residencial São Miguel (Jardim Santa Gertrudes).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e pode receber denominação.

Logo, face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa fls. 05 e informações biográficas que instruem os autos fls. 06/07.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 29/05/2018

APROVADO  
29/05/2018

Eng. MARCELO GASTALDO  
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA  
"Edicarlos Vetor Oeste"

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
"Dika"

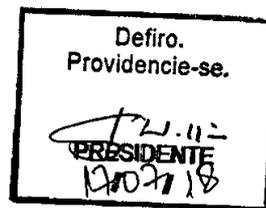
PAULO SERGIO MARTINS  
"Delegado"

ROGERIO RICARDO DA SILVA



**REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 365**

RETIRADA do Projeto de Lei nº. 12.540, de autoria do Vereador ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, que denomina "Rua DEOCLECIO MANOEL DA SILVA" a Rua 06 do loteamento Parque Residencial São Miguel (Jardim Santa Gertrudes).



**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, a RETIRADA do Projeto de Lei nº. 12.540, de minha autoria, que denomina "Rua DEOCLECIO MANOEL DA SILVA" a Rua 06 do loteamento Parque Residencial São Miguel (Jardim Santa Gertrudes).

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2018.

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
**'Dika Xique Xique'**

**PROJETO DE LEI Nº. 12.540**

**Juntadas:**

fls. 02/10 em 24/05/18, fls. 11 em 29/05/18,  
fl. 12 em 18/07/18 - 10/8

**Observações:**